



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO DE
BOLSISTAS DO PROJETO CASA BRASIL – UNIDADE DE PALMAS – TO**

**EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E
INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE
DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 19 DE JUNHO DE 2007-**

Abertura -

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Convênio com o **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI** e do **Comitê Gestor do Projeto Casa Brasil, - CGPCB** criado pelo decreto de 10 de março de 2005, em parceria com o **Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT** por intermédio da **Secretaria de Inclusão Social - SECIS** e do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**, torna público a abertura de inscrições para a realização, na forma deste edital, do 1º Processo de Seleção de Bolsistas para cada função dos módulos do Projeto Casa Brasil da Unidade localizada no Parque Sussuapara, em Palmas-TO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Casa Brasil é uma iniciativa do Governo Federal que reúne esforços de diversos ministérios, órgãos públicos, bancos e empresas estatais para levar inclusão digital, cidadania, cultura e lazer à comunidades de baixa renda.

1.1. Poderão candidatar-se às vagas de bolsa, de que trata este edital, pessoas da comunidade externa e os acadêmicos que atendam aos requisitos de seleção.

1.2. A seleção dos bolsistas será regida por este edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam.

1.3. A seleção de bolsistas de que trata este edital compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber:

1.3.1. Primeira Etapa: Análise dos currículos de candidatos com base nos requisitos estabelecidos, de caráter eliminatório e classificatório;

1.3.2. Segunda Etapa: Prova Escrita, de caráter teórico eliminatório e classificatório;

1.3.3. Terceira Etapa: Entrevista, de caráter unicamente classificatório.

1.4. A divulgação dos resultados das provas/etapas da seleção de bolsistas será feita pela *Internet*, no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, no local de realização das provas e na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção de que trata este edital.

1.6. Para efeito de identificação do candidato, na realização de qualquer prova/etapa da seleção, será exigido apresentação do original de documento oficial de RG – Registro Geral, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

1.6.1. Serão, ainda, considerados documentos oficiais de identidade os seguintes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de

exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas pelas Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.6.2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

2. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS:

2.1. Para cada função serão disponibilizadas a quantidade de vagas a bolsistas e os valores discriminados na tabela a seguir (IS 006/2005-CNPq):

| ORD | MODALIDADE | FUNÇÃO | VAGAS | PARCELAS | VALOR DA BOLSA | VALOR TOTAL |
|-----|------------|-------------------------------|--------|----------|----------------|-------------|
| 01 | EXP-B6 | Coordenador de Unidade | 1 vaga | 12 | R\$ 1.100,00 | 13.200,00 |
| 02 | EXP-B7 | Coordenador de Telecentro | 1 vaga | 12 | R\$ 630,00 | 7.560,00 |
| 03 | EXP-B7 | Técnico do Estúdio Multimídia | 1 vaga | 12 | R\$ 630,00 | 7.560,00 |
| 04 | ITI-B1 | Monitor de Telecentro | 1 vaga | 12 | R\$ 300,00 | 3.600,00 |
| 05 | ITI-B1 | Técnico da Unidade | 1 vaga | 12 | R\$ 300,00 | 3.600,00 |

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS:

3.1. São requisitos para candidatar-se à bolsista nas funções dispostas neste edital:

- aceitar as condições previstas no presente edital;
- ter disponibilidade para dedicar-se à função, cumprindo carga horária de 40 horas semanais (oito horas diárias nas dependências da Unidade);
- apresentação de todos os documentos necessários;
- observar e atender os critérios de enquadramento da função para a qual se inscreverá, conforme disposto no quadro a seguir:

| Tipo | Critérios de enquadramento |
|---------------------------------------|---|
| 01 Coordenador da Unidade Casa Brasil | Profissional com experiência na coordenação de equipe de extensão , disseminação ou transferência de tecnologia, adequada à atividade a ser exercida no projeto. |
| 01 Técnico de Estúdio Multimídia | Profissional com experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, adequada à atividade a ser exercida no projeto. |
| 01 Coordenador de Telecentro | Profissional com experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, adequada à atividade a ser exercida no projeto. |
| 01 Monitor de Telecentro | Aluno de nível médio ou profissional com facilidade de comunicação. |
| 01 Técnico da Unidade | Aluno de nível médio ou profissional com facilidade de comunicação. |

3.2. As atribuições e funções dos bolsistas encontram-se descritas no **Anexo II** deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura-SEMEC, na 106 Norte, Al 17, Lt 16 (próximo à Igreja de Cristo), no período **de 19 a 26 de junho de 2007**, das 14h às 18h.

4.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo III** deste Edital;
- b) 01 cópia do Curriculum Vitae, devidamente comprovada;
- c) cópia do comprovante de escolaridade, conforme a vaga pleiteada;
- d) cópia do Registro Geral – RG (Carteira de Identidade) ou documento equivalente descrito no item 1.6.1 deste edital;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) cópia do comprovante de endereço;
- g) declaração de vínculo empregatício, se houver, conforme **Anexo IV**.

4.3. Não será aceita a entrega condicional de documento, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

4.4. O candidato poderá inscrever-se para apenas uma das vagas ofertadas e deverá identificar na ficha de inscrição para qual destas estará concorrendo.

5. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Para viabilizar o processo seletivo será nomeada uma Comissão da SEMEC, constituída por:

- a) um representante da Diretoria de Organização Escolar, indicado pelo setor;
- b) quatro técnicos(as) da Diretoria do Ensino Fundamental, indicadas pelo setor.

5.2. A Comissão é presidida por um representante da Diretoria de Ensino Fundamental.

5.3. A Comissão nomeada pela SEMEC será incumbida de:

- a) Divulgar o processo seletivo;
- b) Encaminhar modelos de ficha de inscrição;
- c) Articular e mobilizar a equipe da Unidade Escolar para a constituição da Comissão Local;
- d) Elaborar os instrumentos que serão utilizados no Processo Seletivo e aplicá-los;
- e) Analisar a documentação referente ao certame e realizar a entrevista individual;
- f) Decidir, com base nos pareceres da Comissão Local, sobre quais dos candidatos apresentam melhores condições para assumir a função;
- g) Emitir pareceres conclusivos sobre o desempenho de cada candidato, mencionando fatos, critérios e objetivos que levaram a comissão a tal conclusão;
- h) Divulgar o resultado final da seleção;

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo será realizado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, após o recebimento da documentação estabelecida neste edital e envolverá todos os candidatos a bolsistas.

6.2. O Processo de Seleção de que trata este edital consiste de três etapas, conforme descrito a seguir:

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

- a) A análise do Curriculum será realizada nos dias **27 e 28 de junho de 2007**, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- b) Somente serão avaliados os currículos entregues nos ato da inscrição.

- c) O Curriculum Vitae será encaminhado à Banca Examinadora, que o avaliará de acordo com a tabela de valores estabelecidos no **Anexo V**;
- d) A avaliação de Curriculum Vitae será de caráter eliminatório e classificatório;
- e) A Banca Examinadora, em conjunto, deverá atribuir somente uma nota para esta etapa.
- f) Para cada candidato, a Banca Examinadora deverá preencher o **Anexo V** deste Edital.
- g) Estará eliminado da seleção, a partir desta etapa, o candidato que se enquadrar em qualquer uma das seguintes situações:
 - 1. deixar de entregar o Curriculum Vitae no ato da inscrição;
 - 2. obtiver pontuação final inferior a 3,5 (três e meio) pontos para a bolsa EXP-B6 – Coordenador de Unidade;
 - 3. obtiver pontuação final inferior a 2,5 (dois e meio) pontos para as bolsas EXP-B7 – Coordenador de Telecentro, Técnico do Estúdio Multimídia.
 - 4. obtiver pontuação final inferior a 2,00 (dois) pontos para as bolsas ITI– BI – Monitor de Telecentro e Técnico da Unidade.
- h) O resultado da etapa Análise de curriculum será divulgado no dia **29 de junho de 2007**, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- i) O resultado da Análise do Curriculum será a soma dos pontos obtidos em cada item da tabela para avaliação do curriculum.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA

- a) A prova escrita será elaborada e aplicada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e consistirá em prova de múltipla escolha, referente a cada função e de uma redação.
- b) A prova escrita será realizada no dia **4 de julho de 2007**, das 14h às 17h (horário oficial de Brasília), em uma sala da Escola Municipal Paulo Freire (305 Norte, APM 11, Rua 38).
- c) Somente os candidatos classificados na prova de Curriculum farão a prova escrita.
- d) A duração da Prova Escrita será de 03 (três) horas.
- e) A prova escrita será elaborada pela Coordenação Nacional do Projeto Casa Brasil.
- f) A Prova Escrita, de caráter teórico eliminatório e classificatório, consistirá em uma prova de múltipla escolha referente a cada função e de uma redação.
- g) O tema da prova escrita e da redação será comum para os candidatos de cada modalidade de Bolsa.
- h) A prova escrita referente à redação deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo nas hipóteses de necessidade de atendimento especial informadas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Anexo III deste Edital.
- i) Será atribuída zero a prova transcrita e entregue a lápis.
- j) Durante a realização da Prova Escrita, será vedada a consulta a livros ou outros textos comentados e/ou anotados.
- k) Para efeito de correção da Prova Escrita, na tipologia da redação, serão levadas em consideração, a adequação e amplitude do conhecimento dos candidatos em relação ao Projeto Casa Brasil, atualização teórica, coerência, uso adequado da terminologia técnica e uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa escrita.
- l) A Banca Examinadora, em conjunto, deverá atribuir somente uma nota para esta etapa.
- m) Deverá ser atribuído ao candidato nota de zero (0,00) a cinco (5,00) pontos na Prova de redação e nota de zero (0,00) a cinco (5,00) pontos na prova de múltipla escolha.
- n) Para cada candidato a banca de seleção deverá preencher o **Anexo VI** deste Edital.
- o) Estará eliminado da seleção o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita ou que obtiver pontuação final inferior a 5,00 (cinco) pontos nesta prova.

6.2.3. TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA

- a) A entrevista será realizada no dia **7 de julho de 2007**, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir das 8 h.
- b) A Banca Examinadora divulgará a listagem dos candidatos convocados para a entrevista, respeitando a ordem alfabética e o tempo de 20 minutos para cada candidato.

- c) O candidato que não comparecer ao local e horário definidos para a entrevista estará, automaticamente, desclassificado do Processo de Seleção.
- d) Para efeito da avaliação da entrevista, a Banca Examinadora deverá, entre outros critérios, levar em consideração:
 - 1. na modalidade EXP-B6 o candidato deverá apresentar experiência na coordenação de equipes de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, ter conhecimento compatível com a atividade a ser desenvolvida, demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função, facilidade de relacionamento interpessoal.
 - 2. na modalidade EXP-B7 o candidato deverá ter conhecimento compatível com a atividade a ser desenvolvida, demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função, facilidade de relacionamento interpessoal.
 - 3. na modalidade ITI-B1 os candidatos deverão ter facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ter conhecimento técnico na área e demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função.
- e) Deverá ser atribuído ao candidato nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos na Entrevista.
- f) A Banca de seleção, em conjunto, deverá atribuir somente uma nota para o candidato nesta etapa.
- g) Para cada candidato a banca de seleção deverá preencher o **Anexo VII** deste Edital.

7. DA CLASSIFICACAO

7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa de CNPq, vinculados a Casa Brasil, terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = PCV + PPE + PE$, em que:
PCV = Pontuação Final no Curriculum Vitae;
PPE = Pontuação Final na Prova Escrita;
PE = Pontuação Final na Entrevista.

7.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).

7.3. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.4. Serão considerados “aprovados” os candidatos que satisfizerem todos os critérios de seleção e que obtiverem maior pontuação final, de acordo com o número de vagas, para cada uma das modalidades de Bolsa.

7.6. Será considerado “desclassificado” o candidato que se enquadrar em qualquer uma das seguintes situações:

7.6.1. Obter na análise de currículo pontuação final inferior à estabelecida no item 6.2.1 (g) deste edital;

7.6.2. Obter pontuação final inferior a 5,00 (cinco) na Prova Escrita;

7.6.3. Não comparecer à Prova Escrita e/ou à Entrevista;

7.6.4. Não entregar o *Curriculum Vitae* no ato da inscrição;

7.6.5. não atenderem aos requisitos descritos no item **IV** deste Edital.

7.7. Em caso de igualdade de pontuação final (PF), serão utilizados como critérios de desempate:

I – maior pontuação final na entrevista;

II – maior pontuação final na prova escrita;

III – maior pontuação final no Curriculum Vitae.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. É de competência exclusiva da Comissão do Processo Seletivo a divulgação do resultado da seleção realizada pela Banca Examinadora.

8.2. A Comissão do Processo Seletivo publicará na Internet (www.palmas.to.gov.br) e no mural da SEMEC, no dia **10 de julho de 2007**, o resultado preliminar da seleção por meio de uma listagem contendo todos os candidatos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** Caberá recurso à SEMEC destinado à Comissão do Processo de Seleção de Bolsistas contra:
- a) resultado da análise do Curriculum Vitae; e
 - b) resultado da Prova Escrita.
- 9.2.** Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.
- 9.3.** O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o **anexo VIII** deste Edital, disponibilizado via internet, protocolizá-lo na SEMEC junto à Comissão do Processo Seletivo para Bolsistas da Casa Brasil.
- 9.4.** O recurso deverá ser preenchido de forma legível, contendo:
- a) nome do candidato.
 - b) indicação da função e modalidade da Bolsa que estará concorrendo a Bolsa;
 - c) argumentação lógica e fundamentada.
- 9.5.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 9.6.** As alterações de pontuações de candidatos na Prova Escrita e no *Curriculum Vitae*, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Palmas (www.palmas.to.gov.br) e no mural da SEMEC.
- 9.7.** O impetrante terá 01 (um) dia útil subsequente ao da divulgação do resultado do recurso para tomar conhecimento da decisão.
- 9.8.** O acesso aos pareceres, ou seja, o conhecimento da decisão final estará disponível na SEMEC junto à Comissão do Processo Seletivo.
- 9.9.** A decisão final da Comissão do Processo de Seleção de Bolsistas será soberana e irreversível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 10.1.** É de competência exclusiva da Comissão do Processo de Seleção de Bolsistas a divulgação do resultado da seleção realizada pela Banca Examinadora do Projeto Casa Brasil.
- 10.2.** A Comissão do Processo Seletivo publicará na página da prefeitura de Palmas (www.palmas.to.gov.br) e no mural do SEMEC, no dia **13 de julho de 2007**, o resultado final do processo seletivo por meio de uma listagem contendo todos os candidatos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente, conforme a modalidade da Bolsa.

11. DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

- 11.1.** A contratação do bolsista de Extensão reger-se-á pelas normas do Conselho Nacional de Pesquisa CNPq para Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, em valores e critérios de enquadramento, conforme previsto na IS 006/2005/CNPq.
- 11.2.** A carga horária dos bolsistas será de 40 horas semanais, exercidas nas dependências da unidade – Projeto Casa Brasil, para todas as funções constantes neste Edital.
- 11.3.** Serão convocados a assumirem as vagas de cada função e modalidade de bolsa, os candidatos de situação final “aprovado”.
- 11.4.** Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste Edital e serão convocados a assumir a vaga da modalidade para a qual concorreu, se por ventura, surgir durante este período.
- 5.** As bolsas serão concedidas pelo CNPq pelo período de 01 (um) ano, atendendo a vigência do convênio firmado entre a SEMEC e o CNPq.
- 5.1.** Por se tratar de concessão de bolsas inexistente o vínculo empregatício, bem como, as demais vantagens trabalhistas, não incidindo, ainda, o desconto de Imposto de Renda sobre o valor da Bolsa.

6. A remuneração dos bolsistas será efetuada mensalmente pelo CNPq, através de crédito em conta corrente pessoal do bolsista junto ao Banco do Brasil S/A, de acordo com os valores expressos no item 2.1 deste edital.

| ORD | MODALIDADE | FUNÇÕES | VALOR |
|-----|------------|-------------------------------|--------------|
| 01 | EXP-B6 | Coordenador de Unidade | R\$ 1.100,00 |
| 02 | EXP-B7 | Coordenador de Telecentro | R\$ 630,00 |
| 03 | EXP-B7 | Técnico do Estúdio Multimídia | R\$ 630,00 |
| 04 | ITI-B1 | Monitor de Telecentro | R\$ 300,00 |
| 05 | ITI-B1 | Técnico da Unidade | R\$ 300,00 |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo para exercer as funções do Item II (**Das atribuições e perfis das funções**) deverá assinar termo comprometendo-se a permanecer na função pelo período de 01 (um) ano.

7.2. A permanência do candidato aprovado na sua respectiva função dependerá de seu bom desempenho, aferido através de avaliação.

7.3. O prazo de vigência dos resultados do Processo de Seleção e da contratação dos bolsistas de que dispõe este edital corresponderá ao período de vigência do convênio firmado entre a SE-MEC e o CNPq.

7.2. O ingresso dos candidatos aprovados no Projeto Casa Brasil será realizada, obedecendo a ordem de classificação e os critérios pré-estabelecidos.

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

7.4. Integram este edital os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

7.5. Este edital entrará em vigor na data de publicação.

Palmas, 19 de junho de 2007.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 006/2005

EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2007-

ANEXO I - Caracterização do Projeto Casa Brasil

Uma Casa Brasil é um espaço comunitário, gratuito e de acesso irrestrito, que tem como finalidade funcionar como um centro de aperfeiçoamento tecnológico, divulgação científica, ciência, cultura e lazer. Serão implantadas em área de notória pobreza.

1. O Projeto Casa Brasil caracteriza-se por uma estrutura modular que contém:

- **Telecentro** – São espaços públicos equipados com computadores conectados à Internet em banda larga. Cada unidade alocada no PROJETO CASA BRASIL deverá possuir no mínimo 10 e no máximo 20 micro-computadores, com software livre. As principais atividades oferecidas à população são: Cursos de Introdução à Informática, Oficinas Especializadas, Uso Livre.

- **Sala de Leitura** – A Sala de Leitura é um espaço que concentrará as doações de livros, revistas, periódicos para a Casa Brasil. Serão organizadas rodas de leitura visando incentivar este hábito. Também haverá a organização de encontros de poesias, leituras dramáticas de peças teatrais e textos escolhidos pelos educadores locais. A estrutura da sala de leitura será simples e contará com estantes, mesas e cadeiras.

- **Auditório** – Este espaço servirá para reuniões da comunidade, apresentações de palestras, filmes e demais usos adequados a um auditório de pequeno e médio porte.

- **Estúdio Multimídia** – O Espaço Multimídia é uma combinação de oficinas para criação de conteúdo multimídia (gravação e tratamento de áudio e vídeo, oficinas de produção de conteúdo para a rede e programação em linguagens de software livre) e de difusão interna/externa (sala com recursos de áudio/vídeo/web ou oficina orientada à difusão dos conteúdos produzidos nas oficinas do centro). Desta maneira, o Espaço Multimídia se configura como um nó dentro de uma rede, que absorve e difunde conteúdo, interagindo com outros nós da rede.

- **Oficina de Rádio** – Oficina de Rádio é um tipo especial de emissora de rádio FM, operada em baixa potência e de cobertura restrita, criada para propiciar informação, cultura, entretenimento e lazer às comunidades. Algumas unidades do PROJETO CASA BRASIL poderão contar com uma emissora comunitária dependendo da não duplicação de iniciativas, bem como o estabelecimento de parcerias com setores populares já envolvidos com a comunicação.

EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2007-

ANEXO II - Funções, atribuições e perfis dos bolsistas

1. Do(a) Coordenador(a) da unidade Casa Brasil

Atribuições:

Organizar as atividades da Unidade; coordenar e orientar as atividades dos bolsistas locais; realizar as atividades de acompanhamento e avaliação da unidade e dos bolsistas; coordenar reuniões locais; acompanhar o cumprimento das diretrizes do projeto; promover e participar das atividades de capacitação do pessoal da unidade; abertura e fechamento da unidade no horário de funcionamento estabelecido, cadastrar de usuários; gerenciar o uso dos equipamentos; gerenciar os módulos de sua unidade; participar de reuniões do Conselho Gestor com o objetivo de reportar aos conselheiros os problemas e dificuldades enfrentadas no cotidiano da Casa, bem como, apontar possíveis soluções; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

Perfil:

Coordenação de equipes de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia, em áreas ligadas à movimentos sociais ou software livre; conhecimento sobre economia solidária, sustentabilidade; envolvimento com a comunidade; facilidade de sociabilidade e comunicação; envolvimento com atividades culturais e disponibilidade de tempo.

2. Do(a) Coordenador(a) do telecentro

Atribuições:

Planejar, coordenar e organizar as atividades do Telecentro; coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Monitor do Telecentro quanto ao uso adequado dos equipamentos e instalação dos mesmos; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador da Unidade; sugerir cursos e dinâmicas para as aulas; orientar a comunidade no uso adequado das ferramentas em Software Livre; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

Perfil:

Familiaridade com princípios e ferramentas de software livre; desenvolvimento de atividades pedagógicas com jovens e adultos; facilidade de comunicação; experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia adequada às atividades a serem exercidas no projeto.

3. Do(a) Técnico(a) de Estúdio Multimídia

Atribuições:

Coordenar a instalação e manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade; Operar e prestar assistência técnica aos equipamentos do Estúdio Multimídia; planejar e promover a capacitação dos usuários para a produção de conteúdos multimídia; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador da Unidade; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

Perfil:

Familiaridade com princípios e ferramentas de software livre; experiência em desenvolvimento de atividades pedagógicas com jovens e adultos; facilidade de comunicação; experiência em atividades de extensão, disseminação ou transferência de tecnologia adequada à atividade a ser exercida no projeto;

4. Do(a) Monitor(a) de Telecentro

Atribuições:

Monitorar e organizar o uso livre do Telecentro; propor ao Coordenador do Telecentro atividades a serem realizadas pelos usuários; orientar os usuários de acordo com as orientações do Coordenador do Telecentro; orientar os usuários no uso adequado das ferramentas de software

livre; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador da Unidade; elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

Perfil:

Conhecimentos gerais de informática; facilidade de comunicação e interesse pela área.

5. Do(a) Técnico(a) da unidade

Atribuições:

Planejar o funcionamento da Biblioteca Popular juntamente com o Coordenador da Unidade; organizar o acervo recebido; divulgar as obras do acervo; orientar os usuários no uso adequado do material bibliográfico; estimular os usuários para a produção de textos; participar das atividades de capacitação promovidas pelo Coordenador da Unidade; elaborar o relatório técnico das atividades realizadas.

Perfil

Escolarização em Nível Médio completo (podendo ser em curso técnico), gosto pela literatura e interpretação textual; facilidade de comunicação; habilidade na organização de materiais.

EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2007-

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária – Modalidade Iniciação Científica - CNPq, conforme Edital nº 001/2007, para o Projeto Casa Brasil, unidade de Palmas.

Informações Pessoais

| | | | |
|--------------------|--|-----------------|--|
| Nome completo | | | |
| Data de nascimento | | Naturalidade | |
| RG | | Órgão expedidor | |
| CPF | | | |
| Endereço | | nº | |
| Bairro | | | |
| Cidade | | Estado | |
| CEP | | | |
| Telefone | | E-mail | |

Informações

Tem necessidades especiais: () sim () não

Se sim, assinale a opção: () surdez () cegueira () cadeirante

() outro – especificar - _____

Se sim, escreva o atendimento especial que precisa nos dias do processo de seleção:

Vaga Pleiteada:

Assinale a modalidade de bolsa de sua inscrição: (somente uma) _

| Opção | FUNÇÕES – Tipos de bolsa do CNPq | VAGAS/Quantidade |
|-------|---|------------------|
| | Coordenador (a) da Unidade Casa Brasil - EXP-B6 | 01 |
| | Coordenador de Telecentro -EXP-B7 | 01 |
| | Técnico do Estúdio Multimídia - EXP-B7 | 01 |
| | Monitor de Telecentro - ITI-B1 | 01 |
| | Técnico da Unidade – ITI –B1 | 01 |

Palmas-TO, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do candidato

Documentos: (para uso da unidade) - Assinalar os documentos entregues pelo candidato.

- ficha de inscrição devidamente preenchida.
- cópia do curriculum vitae.
- cópia do comprovante de escolarização.
- cópia do comprovante de endereço.
- cópia do Registro Geral – RG
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- declaração de vínculo empregatício.

EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 13 DE JUNHO DE 2007-

ANEXO IV - TERMO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador do RG _____ SSP/ _____ e do CPF _____, residente e domiciliado (a) à _____ nº _____, bairro _____ na cidade de _____, inscrito para concorrer a Bolsa do CNPq, na função de _____ modalidade _____ para o Projeto Casa Brasil, unidade localizada no Parque Sussuapara, Palmas-TO, **DECLARO**, para os devidos fins, que () sim () não possui vínculo empregatício de qualquer natureza.
Se sim, especificar o tipo de vínculo empregatício.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do(a) candidato() a bolsista

_____, _____ de _____ de 200__.

EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2007-

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Candidato: _____

Vaga pretendida: _____

| CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO | PONTOS/LIMITES |
|---|-----------------------|
| Formação adequada à atividade a ser exercida no projeto | 0,5 a 0-1 |
| Experiência na coordenação de equipe de extensão em áreas ligadas a movimentos sociais ou software livre (1 ponto para cada 6 meses de atuação) | 1 a 3 |
| Experiência em disseminação e transferência de tecnologia com ênfase em software livre (1 ponto para cada 6 meses de experiência) | 1 a 3 |
| Experiência em projetos sociais (1 ponto para cada 6 meses) | 1 a 3 |
| Aluno de nível médio ou profissional e conhecimentos gerais de informática e software livre | 1 a 3 |

EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2007-

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato: _____

Vaga pretendida: _____

P1- Prova de múltipla escolha.

| Tipo de prova | Observações da banca | Nota | Nota da banca |
|--------------------------------|----------------------|---------------|---------------|
| P1 – PROVA de múltipla escolha | | 0 a 05 pontos | |
| Subtotal | | | |

P2 – Redação

| Tipo de prova | Critérios | Nota | Nota da banca |
|--------------------------------|--|---------------|---------------|
| P2 – PROVA ESCRITA – (Redação) | 1- Adequação e amplitude do conhecimento dos candidatos em relação ao Projeto Casa Brasil. 2- Atualização teórica 3- Uso adequado da terminologia técnica 4- Uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa escrita. | 0 a 05 pontos | |
| Subtotal | | | |
| Pontuação Final | | | |

Nome e Assinatura da Banca de Examinadora:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____

Palmas-TO, _____ de _____ de _____.

EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2007-

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Vaga pretendida: _____

Bolsa na modalidade EXP-B6

| | Critérios | Nota | Nota da banca |
|-------|---|---------------|---------------|
| | O candidato deverá: 1- Apresentar experiência na coordenação de equipes de extensão. 2- Ter Disseminado ou realizado transferência de tecnologia. 3- Ter conhecimento compatível com a atividade a ser desenvolvida. 4- Demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função. 5- Ter facilidade de relacionamento interpessoal. 6- Outros (especificar) | 0 a 10 pontos | |
| Total | | | |

Bolsa na modalidade EXP-B7

| | Critérios | Nota | Nota da banca |
|-------|--|---------------|---------------|
| | O candidato deverá: 1-Ter conhecimento compatível com a atividade a ser desenvolvida. 4- Demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função. 5- Ter facilidade de relacionamento interpessoal. 6- Outros – especificar – | 0 a 10 pontos | |
| Total | | | |

Bolsa na modalidade ITI-B1

| | Critérios | Nota | Nota da banca |
|-------|---|---------------|---------------|
| | O candidato deverá apresentar: 1- Facilidade de comunicação. 2- Facilidade de relacionamento interpessoal. 3- Ter conhecimento técnico na área. 4- Demonstrar atender os requisitos e habilidades para a função. 5- Outros (especificar) | 0 a 10 pontos | |
| Total | | | |

Nome e assinatura da Banca Examinadora:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

Palmas-TO, _____ de _____ de _____

EDITAL Nº 001 DO “1º PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – CNPq – PROJETO CASA BRASIL- UNIDADE DE PALMAS – TO/2007” - SEMEC/PMP/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2007-

ANEXO VIII - MODELO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a) _____

Vaga pretendida: _____

Solicitação de recurso contra:

() Resultado do Curriculum Vitae.

() Resultado da Prova Escrita.

_____, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

() Deferido

() Indeferido

Justificativa:

Comissão do Processo de Seleção

Obs.:

a) O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e fundamentada sobre o item a ser reavaliado.

b) O candidato não deverá preencher o campo destinado à avaliação da Comissão do Processo de Seleção.